



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº 142/2021

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros para Mônica de Andrade Ribeiro.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Que seja alterado o nome da Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros para Mônica de Andrade Ribeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes
Vereador-Autor

Justificativa

Este Projeto de Lei tem por finalidade homenagear essa grande mulher, mãe e profissional que esteve a frente da Escola Acerbal por quase 40 anos e formou 3 gerações de alunos. Sempre competente e com um coração enorme, deixando sua marca de carinho e profissionalismo por onde passava.

Paulo Fernando Carvalho Gomes
Vereador-Autor